

**ATO SGP N. 152, 28 de abril de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** a participação da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, no Curso de Formação Continuada sobre Normas Internacionais do Trabalho, no período de 5 a 9 de maio de 2025, em formato presencial, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, conforme o constante do Processo Administrativo n. 1.337/2025,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no período de 4.5.2025 a 21.5.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 22.4.2025 a 21.5.2025, redesignando-as para fruição no período de 4.7.2025 a 21.7.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

**Desembargador Presidente e Corregedor**